



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 18/04/2023

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Decreto 09/2023 de autoria do nobre edil Ramon Fernandes, onde concede Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Ednael Almeida.

O Sr. Ednael Alves de Almeida, nascido em 19 de janeiro de 1958, na cidade de Jitaúna Ba, filho de Urbano de Almeida Neto e Tereza Alves da Silva, casado com Floripes Souto de Almeida, quatro (4) filhos sendo eles: Urbano Souto de Almeida, Americo Souto de Almeida, Antônio Henrique Souto de Almeida, Nicole Souto de Almeida, quatro (4) netos sendo eles: Flavia, Ednael Neto, Ana Flor, Enzo.

Ednael Almeida foi Vereador na cidade de Jitaúna com um mandato de 2 anos, em seguida vindo a morar em Jequié, sendo comerciante comprando e vendendo fazendas, automóveis, bovinos, quando foi convidado a ser candidato a vereador na cidade de Jequié, pelo Sr. Waldomiro Borges de Souza ingressando no partido PTB, onde se tornou Vereador por 4 mandatos o período de 2000 a 2016, nesse período exerceu como Presidente da Câmara de Vereadores por dois mandatos consecutivos, contribuindo para o crescimento e bem estar da nossa comunidade, tendo diversos projetos realizados no município, que foram atendidos pelo executivo Municipal, em diversos distritos e povoados, onde era representante, por ser o mais votado, atuou muito nas comunidades, distritos e povoados a exemplo: km3, km4, Barra Avenida, Itajuru, Tamarindo e Fazenda Velha.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

Joaquim Caires
Relator da Comissão de Justiça